



INDICAÇÃO Nº ____ / 2025



Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos dos Artigos 201 e 202 da Resolução nº 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Feliz – SP que determine ao setor competente a realização de estudos para a construção de um Teatro Municipal em nosso município, tomando como referência o Teatro Municipal de Cerquilha.

A cidade de Cerquilha dispõe de um teatro moderno e multifuncional, com 1.321 m² de construção e capacidade para aproximadamente 540 espectadores, atendendo a uma ampla variedade de eventos culturais — como apresentações musicais, espetáculos de dança, peças teatrais, exposições, simpósios e eventos corporativos. Um equipamento público dessa natureza tem se mostrado fundamental para o fortalecimento da cultura, educação e promoção de atividades artísticas regionais.

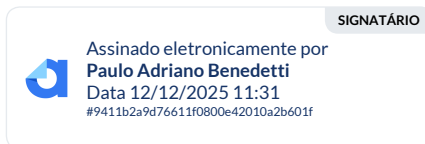
Porto Feliz carece de um espaço estruturado e adequado para apresentações culturais, formações, eventos educacionais e manifestações artísticas diversas. A construção de um Teatro Municipal ampliaria significativamente o acesso da população à cultura, incentivaria o desenvolvimento artístico local, valorizaria talentos da cidade e proporcionaria novas oportunidades de turismo, lazer e eventos corporativos.

Trata-se de um investimento que elevaria a oferta cultural e fortaleceria a identidade artística de Porto Feliz, atendendo uma necessidade histórica do município.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.



Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025.



Paulo Adriano Benedetti
Vereador

